

**CIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE  
GUARAPUAVA**

**MANUAL  
DO  
CANDIDATO**

**REALIZAÇÃO**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2014**

A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas para os cargos do seu quadro de pessoal, que estabelece o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, conforme vagas indicadas no **ANEXO I** que é parte integrante deste Edital e adota o **Regime Jurídico Celetista**.

A prova seletiva teórico-objetiva é eliminatória e classificatória e terá a coordenação técnico-administrativa da CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira c/c artigo 38, inciso V, da Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelas normas contidas neste Edital.

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso será regulado pelas normas do presente **EDITAL** e seus Anexos, bem como pelo **Manual do Candidato**, cujo teor terá peso de Lei para a Administração Pública e para os candidatos, além dos princípios gerais do Direito Administrativo.

1.1 Acompanham o presente Edital, sendo dele partes componentes os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I - Quadro Geral de Vagas e Vencimentos**
- b) **ANEXO II - Quadro de Provas**
- c) **ANEXO III - Programas das Provas**
- d) **ANEXO IV – Da Prova de Títulos**
- e) **ANEXO V – Atribuições dos Cargos**
- f) **ANEXO VI - Fórmulas - Pontuação Final**
- g) **ANEXO VII - Modelo - Capa Recursos**
- h) **ANEXO VIII – Currículo Padronizado**
- i) **ANEXO IX – Formulário para Isenção de Inscrição**
- j) **ANEXO X – Formulário para Recurso contra o Edital**

2. O concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Cia. De Serviços de Urbanização de Guarapuava, cujos cargos existentes, vagas, código do cargo, carga horária, vencimentos e requisitos para investidura constam no Anexo I.

3. O prazo de validade do concurso será de dois anos contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Diretor Administrativo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

4. Todos os prazos estabelecidos neste Edital são improrrogáveis, preclusos e peremptórios, não perdendo estas características, mesmo nos casos de fatos imprevisíveis e de caso fortuito e força maior.

**5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>Publicação do Edital</b>	14 de julho de 2014
<b>Recurso Contra o Edital</b>	15 a 16 de julho de 2014
<b>Resultado do Recurso Contra o Edital</b>	17 de julho de 2014
<b>Período de Inscrição</b>	21 de julho a 10 de agosto de 2014.
<b>Local de Inscrição – Para quem optar em fazê-la presencialmente.</b>	Rua Afonso Botelho, 63, Guarapuava –PR e nos sites <a href="http://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a> e <a href="http://www.surg.com.br">www.surg.com.br</a>
<b>Horário de Inscrição Presencial</b>	Segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h às 17h
<b>Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição</b>	21 e 22 de julho de 2014.
<b>Homologação das Inscrições para Isentos</b>	04 de agosto de 2014.
<b>Recurso contra as Inscrições Indeferidas dos Isentos</b>	05 a 06 de agosto de 2014.
<b>Julgamento dos Recursos contra as Inscrições Indeferidas dos Isentos</b>	11 de agosto de 2014.

<b>Homologação das Inscrições para os candidatos pagantes</b>	19 de agosto de 2014.
<b>Recurso contra as Inscrições Indeferidas dos Pagantes</b>	19 a 20 de Agosto de 2014.
<b>Julgamento dos Recursos contra as Inscrições Indeferidas dos Pagantes</b>	25 de agosto de 2014
<b>Data da Prova Objetiva</b>	14 de setembro de 2014.

\* Datas passíveis de serem alteradas.

5. Para interpor recurso contra o Edital, qualquer cidadão deverá manifestar interesse através do e-mail [contato@consulpam.com.br](mailto:contato@consulpam.com.br), enviando formulário padrão conforme Anexo X que é parte integrante desse Edital. A CONSULPAM enviará protocolo de recebimento em até 2 horas. Caso o candidato não receba o referido protocolo no tempo estipulado deverá entrar em contato com a Central de Concursos pelos telefones: (85) 3224-9369, (85) 3239-4402, (85) 99740213 – TIM, (85) 86431839 – OI.

6. O parecer de Deferimento ou Indeferimento do Edital será publicado nos sites [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e [www.surg.com.br](http://www.surg.com.br) às 16h do dia 17 de julho.

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias **21 de julho a 10 de agosto de 2014 nos sites [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e [www.surg.com.br](http://www.surg.com.br). Os candidatos poderão optar por fazer sua inscrição presencialmente na CENTRAL DO CONCURSO, situada Rua Afonso Botelho, 63 - Guarapuava-PR no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados.**

### 1.1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1.1.1. O valor da taxa de inscrição para os cargos de Nível Fundamental é de **R\$ 30,00**.

1.1.2. O valor da taxa de inscrição para os cargos de Nível Médio é de **R\$ 50,00**.

1.1.3. O valor da taxa de inscrição para todos os cargos de nível superior é de **R\$ 100,00**.

1.2. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser feito em espécie, através de pagamento de boleto bancário gerado nos sites [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e [www.surg.com.br](http://www.surg.com.br).

2. O candidato, ao pagar o boleto de inscrição e no ato de preenchimento do cadastro estará tacitamente declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/72, e artigo 12, §1º, da Constituição Federal – artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/98).
- b) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da nomeação.
- c) Ter a situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino.
- d) Ter a situação regularizada perante a Justiça Eleitoral.
- e) Possuir, até a data da convocação para início do estágio probatório, os requisitos de habilitação exigidos para o cargo pretendido, conforme Anexo I.
- f) Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste edital.
- g) Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos e civis.
- h) Ter aptidão física e emocional para o exercício das atribuições do cargo.

3. As exigências contidas no item 2 e seus subitens deverão ser obrigatoriamente comprovadas por ocasião da apresentação do candidato convocado por Edital para assumir o cargo para o qual foi aprovado.

**3.1. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do concurso.**

4. **Para se inscrever, o candidato deverá, no período das inscrições, proceder da seguinte forma:**

4.1. Antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, certificar-se de que preenche todos os requisitos dispostos neste Edital.

4.2. Preencher seu cadastro no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) ou [www.surg.com.br](http://www.surg.com.br) gerar boleto para pagamento.

4.3. As informações prestadas no cadastro para inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a CONSULPAM no direito de excluí-lo do concurso, caso se comprove a não veracidade dos dados fornecidos.

5. O Candidato pode optar por fazer sua inscrição de forma presencial na CENTRAL DO CONCURSO cujo endereço e horários constam no item 1 desse capítulo.

6. Será divulgada lista nominal dos candidatos distribuídos por cargo. Caso o candidato perceba a ausência do seu nome na relação divulgada, o mesmo deverá entrar em contato com o setor de COORDENAÇÃO DE CONCURSO DA CONSULPAM nos telefones (85) 3224-9369, (85) 3239-4402, (85) 99740213 – TIM, (85) 86431839 - OI para informar sobre a omissão.

7. O candidato só poderá se inscrever para um único cargo. Se for efetuada mais de uma inscrição, para cargos diferentes, prevalecerá a última inscrição.

8. Ao candidato, pertence a irrestrita e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cadastro para inscrição, bem como pelas informações nele prestadas.

9. Efetivado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, mesmo diante de caso fortuito ou de força maior, serão aceitos pedidos de devolução do valor pago.

10. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal nº. 9.503/97, e passaporte; além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade, como por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC etc.

11. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal nº. 9.503/97, carteiras de estudante, carteira do Ministério do Trabalho, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados. Este item também se aplica à identificação do eventual procurador do candidato.

12. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações dos atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no Jornal Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal Diário de Guarapuava, Boletim Oficial do Município, nos [siteswww.consulpam.com.br](http://siteswww.consulpam.com.br), [www.surg.com.br](http://www.surg.com.br), de acordo com cada caso.

13. O candidato será responsável pela atualização do seu endereço de correspondência, informado no Formulário de Inscrição. O não cumprimento deste item implicará na eliminação do candidato do concurso, ou de ser declarado desistente, após a classificação.

14. A atualização do endereço de correspondência do candidato deverá no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

**15. Não será aceita inscrição presencial fora do horário, local e período estabelecido no item 1 deste Capítulo.**

16. A qualquer tempo, mesmo depois de homologado o concurso, poder-se-ão anular a prova e a nomeação do candidato, desde que seja verificada a falsidade de suas declarações ou dos documentos apresentados, bem como a existência de fraude na realização da prova objetiva ou na prova de títulos, sem prejuízo da sua responsabilização civil, penal e administrativa.

17. Os candidatos poderão solicitar **ISENÇÃO** do pagamento da Taxa de inscrição se:

17.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público o candidato que, de acordo com a Lei Municipal n. 1701/2008:

a) ser doador de sangue ao Hemocentro e a hospitais públicos do município de Guarapuava que será comprovada mediante apresentação de documento expedido pelos órgãos em questão.

b) o documento mencionado no subitem anterior deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações de sangue, que deverá ser de no mínimo **duas doações** de sangue realizadas no período de um ano antes da data final das inscrições.

17.2. Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público o candidato que, de acordo com a Lei Municipal n. 1995/2011, os candidatos que comprovem estar desempregados ou perceberem, no trabalho, remuneração de no máximo 01 (um) salário mínimo. Para o candidato que não possuir renda, deverá ser comprovada a condição com os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

b) Declaração, com firma reconhecida, de que não possui outra fonte de renda.

17.3. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

17.4. Os candidatos que optarem por usufruir dos benefícios elencados nesse item 17, deverão preencher normalmente a ficha de inscrição nos sites [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) ou [www.surg.com.br](http://www.surg.com.br) e enviara documentação juntamente com cópias autenticadas do RG e CPF e da ficha de Solicitação de Isenção (ANEXO IX) pelos CORREIOS – via A.R. - para Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 - Edson Queiroz – Fortaleza-CE. CEP 60.833-760. A data do envio deve ser 21 e 22 de julho. A CONSULPAM não avaliará documentos enviados fora dessa data.

18. Será publicada a relação nominal dos candidatos cujas solicitações de isenções foram DEFERIDAS ou INDEFERIDAS em data prevista no Capítulo I. E para os casos de isenções que forem INDEFERIDAS, para concluírem suas inscrições, será necessário efetuarem o pagamento do boleto.

### **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1. Em cumprimento ao inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, à pessoa com de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para preenchimento das vagas, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, sendo reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas para o primeiro inteiro subsequente àqueles iguais ou superiores a tal valor.

3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99.

4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo, ou na realização da prova pela pessoa com deficiência, é obstativa à inscrição no Concurso.

5. Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.

6. Nos termos do Decreto Federal nº.3.298/99, o candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificá-la na ficha de inscrição.

7. O candidato deverá enviar, durante o período de inscrição, Laudo Médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, atestando inclusive que há existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo a que pretende concorrer. Os documentos deverão ser encaminhados para Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 -Edson Queiroz – Fortaleza-CE. CEP 60.833-760 via CORREIOS através de A.R.

8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias das provas deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

9. Previamente à nomeação, será aferida a condição de deficiência, momento em que os candidatos serão submetidos, no prazo fixado pela SURG, quando ato de convocação, a exame médico oficial ou credenciado, o qual terá caráter definitivo sobre a qualificação do candidato quanto à existência ou não da deficiência, e o grau de compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do cargo.

10. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiência, o candidato terá seu nome excluído da lista de classificação dos deficientes.

11. Se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.

12. Resguardadas as disposições do artigo 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99, os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, a avaliação, ao horário e ao local da realização das provas.

13. Mesmo após o exame aludido no item 9desse capítulo, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será reavaliada por equipe multiprofissional, durante o estágio probatório.

14. Na falta de candidatos aprovados para provimento das vagas reservadas para deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória.

15. O candidato com deficiência que, no ato de sua inscrição, não declarar essa condição não poderá alegá-la como fundamento para obter qualquer tratamento diferenciado.

16. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência; e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

## CAPÍTULO IV - DO CONCURSO

1. O concurso constará das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:
  - 1.1. **1ª Fase** - constituída das seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com a natureza do cargo pleiteado na forma constante do ANEXO I:
    - 1ª Etapa: Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha.
    - 2ª Etapa: Prova Prática.
    - 3ª Etapa: Prova de Aptidão Física.
    - 4ª Etapa: Exame Psicológico.
  - 1.2. **2ª Fase** – constituída da seguinte etapa de caráter apenas classificatório:
    - 1ª Etapa: Prova de títulos.

## CAPÍTULO V - DA 1ª FASE

1. A ETAPA da 1ª FASE será realizada na cidade de Guarapuava-PR.

### 2. **DA 1ª ETAPA - PROVAS OBJETIVAS**

- 2.1. A **prova OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS** versará de questões de múltipla escolha – A, B, C, D - de acordo com conteúdo indicado Anexo III.
- 2.2. A **prova OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** versará de questões de múltipla escolha, de acordo com conteúdo especificado no Anexo III.
- 2.3. A **duração das PROVAS será de (3) três horas, com início e término a serem divulgados.**
- 2.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo, por qualquer membro da equipe da aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes.
- 2.5. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100(cem) pontos.
- 2.6. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 2.7. Não serão admitidas comunicações paralelas com outros candidatos durante a aplicação das provas, nem o uso de calculadoras eletrônicas, *laptop*, *palmtop*, celulares dentre os demais aparelhos eletrônicos, anotações, consultas e pesquisas. Também não será permitido que o candidato saia de sua cadeira para fazer perguntas sobre questões, a qualquer dos aplicadores da prova. As dúvidas e questionamentos acerca da prova somente poderão ser arguidos no recurso cabível.
- 2.8. Nas provas objetivas, serão válidas apenas as respostas assinaladas no Cartão-Resposta. Será nula a questão em que for assinalada mais de uma resposta, ainda que legível, ou que contenha emenda ou rasura, não sendo computada a resposta que não for transferida para o cartão-resposta.
- 2.9. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas em razão de erro material serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova.
- 2.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com uma hora de antecedência, munido dos documentos de identificação (ver itens 10 e 11 do Capítulo II), e o Comprovante de Pagamento do Boleto, sem os quais não terá acesso ao local da prova.
- 2.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas qualquer documento de identidade original, dentre os aceitos neste Concurso (ver itens 10 e 11 do Capítulo II), por motivo de perda, furto ou roubo, poderá apresentar a cópia autenticada de qualquer um deles junto ao Boletim de Ocorrência expedido há, no máximo, 10 (dez) dias anteriores à data prevista para a realização da prova. O candidato que não apresentar no dia da prova estes documentos, não terá acesso ao local da prova e será automaticamente excluído do concurso.
- 2.13. Nos locais de realização das provas, após o início das mesmas, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a realização da prova.
- 2.14. **O candidato não poderá ter acesso ao local de prova portando: Relógios, Bonés, óculos escuros. Aconselha-se que o candidato não leve celular para o local de prova.**
- 2.15. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica preta ou azul.
- 2.16. Acarretará a eliminação do concurso, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato e/ou em outros editais complementares relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

2.17. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa, o candidato que, durante a realização das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de qualquer questão da prova;
- c) recusar-se a entregar o material da prova ao final do prazo estabelecido;
- d) afastar-se da sala a qualquer tempo sem o acompanhamento do Fiscal;
- e) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;
- f) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) quando, após o final das provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos;
- h) fizer a prova mediante fraude, através de interposta pessoa, colocada em seu lugar por intermédio da falsificação de documentos;
- i) realizar a prova mediante fraude, com a aquisição prévia, onerosa ou não, do gabarito da prova.

2.18. No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste na lista oficial referente ao local da prova, poderá ser feita a inclusão do seu nome mediante a apresentação do original de seu documento de identidade ou cópia autenticada do mesmo juntamente com o Comprovante de Pagamento do Boleto. Na ocasião, será efetuado o preenchimento do formulário específico para a inclusão.

2.19. Sendo efetuada a inclusão de que trata o item 2.17 desse capítulo, será eliminado o candidato que, posteriormente à realização da prova, se verificar a inexistência ou a incorreta e irregular inscrição, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa.

2.20. Constatada a inexistência da inscrição ou a sua irregularidade, na hipótese do item 2.17 desse capítulo, será a inscrição automaticamente cancelada, sem direito a recurso, independentemente de qualquer formalidade, presumindo-se ter sido simulada e fraudada, tendo sido falseado o Comprovante de Pagamento, apresentado para a inclusão do nome do candidato na lista da prova, considerando-se nulos todos os atos anteriores, decorrentes da inscrição fraudada, especialmente a prova realizada, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa.

2.21. A candidata que tiver necessidade de **amamentar durante a realização das provas** poderá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A SURG e a empresa organizadora do concurso não se responsabilizarão pela guarda da criança, sendo de total responsabilidade da genitora e do pai os eventuais prejuízos ocasionados ao infante, pelo transporte, estadia, alimentação, guarda, instalação e tratamento necessários.

2.22. Ao terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal, juntamente com o cartão-resposta, o caderno de provas.

**2.23. O gabarito das provas será publicado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e [www.surg.com.br](http://www.surg.com.br) no dia 17 de Setembro de 2014, a partir das 10h.**

2.23. Ao final de cada prova, os 3 (três) últimos candidatos presentes deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos a tiverem concluído, ou o tempo de duração das provas tenha encerrado.

2.24. O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo de desistência do concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.

2.25. A média das notas obtidas nas provas objetivas, consideradas em duas casas decimais, constitui a nota final da primeira etapa do concurso.

2.26. **Período de sigilo:** O candidato só poderá ausentar-se do recinto de realização das provas escritas, após 60 (sessenta) minutos contados do efetivo início das mesmas.

### **3. DA 2ª ETAPA**

#### **3.1. PROVA PRÁTICA – PARA CARPINTEIRO**

Somente farão esta prova os 10 primeiros candidatos habilitados na 1ª Etapa em ordem decrescente da prova objetiva.

#### **3.2. PROVA PRÁTICA – PARA PEDREIRO**

Somente farão esta prova os 15 primeiros candidatos habilitados na 1ª Etapa em ordem decrescente da prova objetiva.

#### **3.3. PROVA PRÁTICA – PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO**

Somente farão esta prova os 20 primeiros candidatos habilitados na 1ª Etapa em ordem decrescente da prova objetiva.

3.4. Será publicado edital de convocação com aviso no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e [www.surg.com.br](http://www.surg.com.br), onde constarão todas as informações necessárias, dentre elas: local, data e horário previsto.

3.5. A Prova Prática é de caráter eliminatório. Para considerar-se aprovado, o candidato tem que atingir um total de pontos igual ou superior a 50.

3.6. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

3.7. Não caberá recurso da PROVA PRÁTICA

#### **4. DA 3ª ETAPA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

##### **4.1. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – PARA OPERADOR ECOLÓGICO**

Somente farão esta prova os candidatos habilitados na 1ª Etapa com nota igual ou superior a 50 pontos na prova objetiva.

##### **4.2. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – PARA AGENTE DE TRÂNSITO**

Somente farão esta prova os 60 primeiros candidatos habilitados na 1ª Etapa em ordem decrescente da prova objetiva.

4.3. Será Publicado Edital de Convocação para a realização da prova de APTIDÃO FÍSICA, com aviso no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e [www.surg.com.br](http://www.surg.com.br), onde constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, data e horário da prova.

4.4. Para realizar o Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar Atestado Médico avaliando que o candidato está APTO para realizar esforço físico. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato no certame.

4.5. A Prova Prática é de caráter eliminatório. Para considerar-se aprovado, o candidato tem que atingir o parecer APTO.

4.6. Para ingresso no cargo, o candidato fará exames médicos – ANEXO III – que terão caráter eliminatório, e deverão ser instruídos com parecer médico conclusivo, onde deverá constar se o candidato é **APTO OU INAPTO**.

4.7. Não serão aceitos os exames médicos realizados em prazo superior a 120 (cento e vinte) dias anteriores a data marcada para o exame de aptidão física.

4.8. A prova de aptidão física que será de caráter eliminatório para o candidato que não atingir os índices mínimos previstos para cada uma das modalidades e será feita conforme a descrição de procedimentos e a forma de aplicação fixada no Anexo III.

4.9. O candidato que por motivos diversos faltar à prova, será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

4.10. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos será eliminado do certame.

4.11. Não caberá recurso do Teste de Aptidão Física.

#### **5. DA 4ª ETAPA – EXAME PSICOLÓGICO**

##### **5.1. EXAME PSICOLÓGICO para AGENTE DE TRÂNSITO E AGENTE DE ESTACIONAMENTO.**

5.2. Somente farão esta prova os candidatos habilitados na 1ª etapa.

5.3. Os candidatos para o cargo AGENTE DE TRÂNSITO terão que ter o parecer APTO na prova de APTIDÃO FÍSICA para se submeterem ao EXAME PSICOLÓGICO.

5.4. O Exame Psicológico visa a verificar se o candidato apresenta as características psicológicas exigidas pelo cargo e os fatores de contra indicação para o exercício do cargo.

5.5. Será publicado edital de convocação para a realização da prova nos sites [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e [www.surg.com.br](http://www.surg.com.br) onde constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia e horário da prova.

5.6. O Exame tem caráter eliminatório, sendo o candidato classificado como APTO ou INAPTO.

5.7 O Exame Psicológico será aplicado e analisado por um psicólogo, regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, que assinará os laudos individuais, bem como as atas coletivas. Esse exame visa avaliar:

**I. Controle Emocional** - Habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, adaptando-se às exigências ambientais, sem comprometer sua capacidade de raciocínio; **II. Ansiedade** - Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras, deixando-o em constante estado de alerta, primeira fase do ciclo de estresse; **III. Impulsividade** - Falta de capacidade de governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado; **IV. Resistência à Frustração** - Habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou pessoal; **V. Desenvolvimento Cognitivo** - Inteligência geral (fator G) associado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento; **VI. Controle da Agressividade** - Capacidade do candidato



de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando esta energia à realização de atividades benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa; **VII. Resistência à Fadiga Psicofísica** - Aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva; **VIII. Iniciativa** - Capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, diante das necessidades das tarefas, agindo com disposição e empreendendo uma ação ou tomando a frente em uma determinada situação; **IX. Relacionamento Interpessoal** - Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, aos sentimentos e aos comportamentos dos outros; **X. Atenção Concentrada** - Capacidade de centralizar sua atenção durante todo o tempo de duração de uma tarefa específica.

5.8. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

5.9. Não caberão recursos do Exame Psicológico.

## **CAPÍTULO VI - DA 2ª FASE**

1. A 2ª Fase tem caráter exclusivamente classificatório, de prova de títulos, que constará de análise dos títulos apresentados, na área concernente ao cargo escolhido. A pontuação dar-se-á de acordo com os critérios estabelecidos no anexo IV mediante avaliação da Banca do Concurso.

**2. Os candidatos deverão apresentar os títulos através do CURRÍCULO PADRONIZADO disponível no Anexo VIII deste Edital.**

3. Após a divulgação do resultado dos candidatos habilitados na 1ª (primeira) Fase, o candidato habilitado para a 2ª (segunda) fase deverá aguardar a convocação, no [site www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) [www.surg.com.br](http://www.surg.com.br) para enviar a documentação em conformidade com o Anexo VIII deste edital para a Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE. CEP. 60.833-760 com aviso de recebimento (A.R).

4. A contagem e verificação dos títulos serão de acordo com o anexo IV deste edital.

5. A Ficha de Acompanhamento de Títulos que for entregue sem a documentação de comprovação não será analisada pela Banca Examinadora.

6. Não serão aceitos títulos de cursos de capacitação sob a forma de Declaração/Certidão, exceto, para os cursos de Graduação e Pós-Graduação emitidos no timbrado da Universidade com firma reconhecida do Declarante.

## **CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A Classificação será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme as notas calculadas através das fórmulas previstas no Anexo VI.

2. A Classificação dos aprovados será divulgada em ordem decrescente nas médias aritméticas obtidas no conjunto das provas, através de publicação nos sites [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e [www.surg.com.br](http://www.surg.com.br).

3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente:

- a) O candidato que obtiver maior nota na prova Objetiva.
- b) O candidato que obtiver maior nota na prova Prática.
- c) O candidato que obtiver maior nota na prova de Títulos.
- d) O candidato de mais idade.

4. Será eliminado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

## **CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS**

1. Caberá recurso, a ser interposto por escrito dentro dos prazos estabelecidos abaixo, pelo próprio candidato, cuja legitimidade e interesse pertençam somente a ele, devendo ser ele o signatário da peça recursal, ou por intermédio de seu procurador/mandatário, através de procuração com poderes específicos para recorrer, nos casos listados a seguir:

- a) do Edital, dentro de 3 (três) dias úteis conforme CRONOGRAMA DE ATIVIDADES do Capítulo I.
- b) do impedimento para se inscrever, conforme situação indicada nos itens 2, 3 e 4 do Capítulo II, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do fato ocorrido;

- b) do indeferimento das inscrições, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados do dia seguinte ao da data de publicação das inscrições indeferidas.
- c) do resultado das provas objetivas, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte à data de divulgação do gabarito.
- d) dos resultados e homologação do Concurso e nomeação dos aprovados, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação de cada ato a recorrer.
2. Os recursos concernentes ao item 1 deste capítulo serão dirigidos à Comissão Coordenadora do Concurso, ressalvada a hipótese do item 3 infra, mediante petição escrita e assinada pelo candidato ou por seu procurador/mandatário, dentro do prazo estabelecido, indicando as razões de seu recurso.
- 2.1. Os prazos recursais, indicados no item 1 e suas alíneas, deste capítulo, são improrrogáveis, preclusos e peremptórios, não sendo conhecido o recurso interposto intempestivamente, mesmo nos casos de fatos imprevisíveis e de caso fortuito e força maior.
- 2.2. As petições deverão ser assinadas pelos candidatos ou por seu procurador, desde que à petição seja anexada a respectiva procuração, que pode ser de natureza particular, constando poderes específicos para recorrer. Não serão conhecidos os recursos assinados por terceira pessoa, diversa do candidato, que não seja seu procurador e que não apresente o instrumento procuratório. Somente se aceitará a procuração por escrito, não se admitindo o mandato tácito.
- 2.3. Não serão aceitos recursos interpostos mediante substabelecimento do procurador para terceira pessoa.
3. O recurso de pedido de revisão de prova, circunstancialmente fundamentado, será dirigido à Banca Examinadora, a quem competirá decidir acerca do assunto, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da divulgação do resultado da 1ª (primeira) Etapa da Primeira (1ª) Fase – provas objetivas, aplicando-se as condições expostas nos itens 1 e 2 deste capítulo.
4. Os recursos deverão ser protocolados na **CENTRAL DO CONCURSO**.
5. Recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento procuratório e das cópias autenticadas dos documentos de identidade do procurador e do candidato. Nos recursos interpostos por procurador, assume o candidato a total responsabilidade pelo seu conteúdo, documentos e cumprimento dos prazos.
- 6. O Recurso deverá seguir o modelo padrão conforme especificado no Anexo VII deste Edital.**
- 6.1 O recurso deverá conter:
- a) argumentação lógica e consistente, com identificação do candidato;
- b) indicação do número da questão, da alternativa assinalada pelo candidato e da resposta divulgada pela Coordenação do Concurso, quando o recurso vergastar o gabarito ou pedir a revisão de prova;
- c) digitado e assinado pelo candidato ou por seu procurador com poderes especiais.
- 6.2. Os recursos interpostos através de procurador com poderes especiais, somente serão recebidos na Central do Concurso com a entrega do instrumento procuratório e a cópia autenticada dos documentos de identidade do procurador e do candidato.
7. Serão aceitos recursos interpostos por e-mail, e não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.
8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
9. Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 10. A Banca Examinadora constituiu-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**
11. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão conhecidos e avaliados.
12. No caso de deferimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração na classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.
13. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação nos sites [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e [www.surg.com.br](http://www.surg.com.br).
14. Na hipótese do recurso de pedido de revisão de prova, terá cabimento a *reformatio in pejus* (reforma para pior) da classificação do candidato se, após o conhecimento e avaliação do recurso, vier a ser constatado erro na correção da prova, concluindo-se que a nota do candidato é menor do que a divulgada, podendo o candidato ser desclassificado.

## CAPÍTULO IX - DAS PUBLICAÇÕES

1. A SURG publicará no Jornal Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal Diário de Guarapuava, nos sites [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e [www.surg.com.br](http://www.surg.com.br):
- 1.1 Aviso de Edital N.001/2014 do concurso.

- 1.2 Resultado final do concurso.
- 1.3 Decreto de homologação do concurso.
- 1.4 Editais de convocação para nomeação e posse.
2. A SURG publicará nos *sites* [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e [www.surg.com.br](http://www.surg.com.br):
  - 2.1. Aviso de Editais Complementares.
  - 2.2. Lista de candidatos habilitados na 1ª fase do concurso.
  - 2.3. Convocação dos candidatos para a 2ª Fase do concurso.
  - 2.4. Lista de inscrições indeferidas/impedidas.
  - 2.5. Convocação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, para prestação da prova.
  - 2.6. Gabaritos.
  - 2.7. Resultado dos recursos.
  - 2.8. Todos os demais atos pertinentes ao certame.

## **CAPÍTULO X- DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

1. A Homologação do Concurso será feita por Ato do Diretor Administrativo mediante relatório sobre as fases do mesmo, preparado pelo Órgão competente e constará dele:
  - a) Cópia do Edital.
  - b) Cópia dos Atos designativos da Comissão Coordenadora e dos Fiscais.
  - c) Lista de aprovação por ordem decrescente da Pontuação Final obtida em conformidade com o Anexo VI.
  - d) Ocorrências havidas durante a realização do concurso.
  - e) Parecer final do Órgão ou setor Competente e responsável pelo processo seletivo.

## **CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

1. O provimento dos cargos dependerá do atendimento às exigências legais para a investidura no cargo e dar-se-á por nomeação do Diretor Administrativo, por ato individual, ou coletivo, a critério da SURG, e obedecerá ao limite de vagas e a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado através do Jornal Diário Oficial do Estado do Paraná e Jornal Diário de Guarapuava, após homologação do concurso.
2. Os candidatos aprovados no presente concurso, quando convocados para assumirem seus cargos, serão lotados de acordo com as vagas em áreas específicas da SURG.
3. Os candidatos aprovados serão nomeados a critério da direção, conforme o número de vagas disponível obedecida a ordem classificatória.
4. A convocação dos classificados para preenchimento das vagas disponíveis será feita através dos meios utilizados para divulgar este edital.
5. Para ser nomeado e tomar posse no respectivo cargo, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:
  - a) Ter sido aprovado em todas as fases necessárias ao cargo para qual concorreu no presente concurso de provas e/ou títulos;
  - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade de condição, consoante o artigo 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;
  - c) Ter a idade mínima de 18(dezoito) anos completos.
  - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e relativas ao serviço militar, quando do sexo masculino;
  - e) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
  - f) Não ferir o disposto no inciso XVI do artigo 37 – capítulo VIII – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - da Constituição Federal;
  - g) Apresentar o diploma ou certificado exigido para o cargo, conforme a qualificação indicada no Anexo I, parte integrante deste Edital.
  - h) Aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Cia. De Serviços de Urbanização de Guarapuava.
6. Não serão recebidos os originais dos documentos exigidos, mas apenas as fotocópias autenticadas em cartório.
7. A posse dar-se-á no período máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação, nos meios disponíveis no Município, tornando-se sem efeito a nomeação de candidato não empossado no referido prazo, salvo requerimento de prorrogação de posse, na forma da legislação vigente.
8. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

- a) Não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.
  - b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Cia. De Serviços de Urbanização de Guarapuava.
  - c) Recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.
9. Para a tomada de posse nos cargos para o qual foram classificados, os candidatos deverão apresentar ainda os seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade;
  - b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
  - c) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
  - d) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto N.º472/96, de 25/10/96.
10. Todos os documentos especificados neste capítulo deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório.
11. A não apresentação dos documentos na conformidade deste edital impedirá a formalização do ato de posse.
12. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e emocionalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica da SURG.
13. Fica assegurado ao candidato que assim o desejar, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar o exame médico pré-admissional.
14. Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória do atendimento das condições previstas no item 2 do Capítulo II deste edital, bem como daquelas estabelecidas no item 6 e suas alíneas, deste capítulo.

## **CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1. Os prazos deste edital poderão ser prorrogados a juízo da Comissão Coordenadora através de publicações nos meios de comunicação em que ele foi divulgado. Entretanto, sem esta prévia e oficial prorrogação, os prazos aqui constantes permanecem com as características previamente estabelecidas.
- 2. O prazo de validade do concurso, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato homologatório, prorrogável apenas uma vez pelo mesmo período.
- 3. Fica vedada a realização de concurso público, enquanto houver candidato aprovado, classificado ou classificável para provimento do mesmo cargo, salvo quando esgotado o prazo do item anterior, ou na hipótese de renúncia expressa do candidato aprovado, classificado ou classificável.
- 4. Os títulos serão computados apenas para fins de classificação entre os candidatos aprovados nas diferentes provas de caráter eliminatório.
- 5. A diferença entre o número de vagas e o de classificação constituir-se-á reserva de habilitação para suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou abertura de novas vagas no prazo de validade do concurso.
- 6. Serão divulgados apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.
- 7. O Diretor poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o concurso, em ato devidamente fundamentado.
- 8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Concurso, responsável pelo processo seletivo.
- 9. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste concurso, que não tenha sido resolvida no âmbito administrativo, o foro competente para a resolução judicial é o da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Guarapuava/PR, 10 de julho de 2014.**

**Fernando Damiani**  
Diretor Administrativo

## ANEXO I

## CONCURSO SURG – PR - 2014

Relação dos Cargos, vagas, salário, carga horária e escolaridade.

**QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES**

## NÍVEL FUNDAMENTAL

Nº	CARGO	Carga Horária Semanal	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	Vencimento Base (R\$)	Vagas	Valor das Inscrições	Etapas de Avaliação
1	Auxiliar de serviços gerais	40h	Ensino Fundamental 4ª Série Completa	R\$ 750,00	17 +3 para pessoa com deficiência	R\$30,00	1) Prova Objetiva
2	Auxiliar de topografia	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$824,81	03	R\$30,00	1) Prova Objetiva
3	Carpinteiro	40h	Ensino Fundamental 4ª Série Completa	R\$887,29	02	R\$30,00	1) Prova Objetiva 2) Prova Prática
4	Operador ecológico Gari.	40h	Ensino Fundamental 4ª Série Completa	R\$750,00	10	R\$30,00	1) Prova Objetiva
5	Operador ecológico lixeiro.	36h	Ensino Fundamental 4ª Série Completa	R\$750,00	20	R\$30,00	1) Prova Objetiva 2) Prova de aptidão física
6	Mecânico de manutenção de automóveis	40h	Ensino Fundamental Completo + Curso de manutenção mecânica automóveis ou máquinas pesadas.	R\$998,09	02	R\$30,00	1) Prova Objetiva 2) Prova Prática
7	Motorista de caminhão	40h	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação “C”	R\$965,63	06	R\$30,00	1) Prova Objetiva 2) Prova Prática
8	Operador de máquinas pesadas	40h	Ensino Fundamental Completo + Curso de operador de pelo menos uma das máquinas: escavadeira hidráulica, retroescavadeira, motoniveladora, trator de esteira, rolo compactador ou vibroacabadora. Necessário Carteira de Habilitação “c” ou superior.	R\$ 1.287,51	06	R\$30,00	1) Prova Objetiva 2) Prova Prática 3) Prova de títulos
9	Operador de roçadeira costal	40h	Ensino Fundamental 4ª Série Completa + Curso operador de Máquina Costal	R\$750,00	10	R\$30,00	1) Prova Objetiva 2) Prova de título
10	Operador de motosserra	40h	Ensino Fundamental 4ª Série Completa+ Curso operador de motosserra	R\$750,00	02	R\$30,00	1) Prova Objetiva 2) Prova de título
11	Pedreiro	40h	Ensino Fundamental 4ª Série Completa	R\$887,29	03	R\$30,00	1) Prova Objetiva 2) Prova prática
12	Pintor de veículos	40h	Ensino Fundamental Completo + Curso Pintor	R\$855,50	01	R\$30,00	1) Prova Objetiva 2) Prova de título
13	Pintor letrista	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$855,50	02	R\$30,00	1) Prova Objetiva 2) Prova de título
14	Servente de limpeza (zeladora)	40h	Ensino Fundamental 4ª Série Completa	R\$750,00	01	R\$30,00	1) Prova Objetiva
15	Soldador em geral	40h	Ensino Fundamental Completo + curso de solda	R\$855,50	01	R\$30,00	1) Prova Objetiva 2) Prova de título
<b>TOTAL</b>					<b>89 vagas</b>		

\*Além dos Vencimentos Base serão acrescidos os adicionais previstos em Lei

**NÍVEL MÉDIO**

Nº	CARGO	Carga Horária Semanal	REQUISITOS/ ESCOLARI-DADE	Vencimento Base(R\$)	Vagas	Valor das Inscrições	Etapas de Avaliação
16	Técnico em contabilidade	40h	Ensino Médio completo + Curso técnico em contabilidade	R\$ 1.383,73	01	R\$ 50,00	1) Prova objetiva
17	Cadastrador	40h	Ensino Médio completo	R\$ 1.345,12	01	R\$ 50,00	1) Prova objetiva
18	Desenhista projetista	40h	Ensino Médio completo + curso em AutoCAD	R\$ 1.345,12	02	R\$ 50,00	1) Prova objetiva 2) Prova de título
19	Agente de Trânsito	36h	Ensino Médio completo Carteira de Habilitação categoria A e B.	R\$ 1.383,73	21	R\$ 50,00	1) Prova objetiva 2) Prova de título 3) prova de aptidão física 4) Avaliação Psicológica
20	Eletricista	40h	Ensino Médio completo + Curso de eletricista e NR 10	R\$ 922,07	02	R\$ 50,00	1) Prova objetiva 2) Prova Prática
21	Técnico em eletrônica	40h	Ensino Médio completo + Curso de eletricista e NR 10	R\$ 1.383,73	01	R\$ 50,00	1) Prova objetiva 2) Prova de título
22	Agente de estacionamento (ESTAR)	36h	Ensino Médio completo	R\$ 1.018,03	45	R\$ 50,00	1) Prova objetiva 2) Prova de título 3) Avaliação Psicológica
23	Auxiliar administrativo	40h	Ensino Médio completo	R\$ 1.018,03	03	R\$ 50,00	1) Prova objetiva 2) Prova de título
24	Topógrafo	40h	Ensino Médio completo + curso em edificações	R\$ 1.583,11	03	R\$ 50,00	1) Prova objetiva 2) Prova de título
25	Apontador	40h	Ensino Médio completo	R\$ 1.018,03	02	R\$ 50,00	1) Prova objetiva
<b>TOTAL</b>					<b>81 vagas</b>		

\*Além dos Vencimentos Base serão acrescidos os adicionais previstos em Lei

**NÍVEL SUPERIOR**

Nº	CARGO	Carga Horária Semanal	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	Vencimento Base (R\$)	Vagas	Valor das Inscrições	Etapas de Avaliação
26	Contador	40h	Graduação em ciências contábeis e registro regularizado junto à entidade de classe.	R\$ 2.612,50	01	R\$ 100,00	1) Prova objetiva 2) Prova de título
27	Agente de Controle interno	40h	Graduação em ciências contábeis, administração ou economia.	R\$ 2.612,50	01	R\$ 100,00	1) Prova objetiva 2) Prova de título
28	Engenheiro de trânsito	40h	Graduação em engenharia, arquitetura ou tecnologia, com pós graduação na aérea de engenharia de tráfego.	R\$ 6.516,00	01	R\$ 100,00	1) Prova objetiva 2) Prova de título
29	Engenheiro eletricista	40h	Graduação em engenharia elétrica e registro regularizado junto a entidade de classe.	R\$ 6.516,00	01	R\$ 100,00	1) Prova objetiva 2) Prova de título
30	Engenheiro civil	40h	Graduação em engenharia civil e registro regularizado junto a entidade de classe	R\$ 6.516,00	02	R\$ 100,00	1) Prova objetiva 2) Prova de título
31	Psicólogo	40h	Graduação em Psicologia	R\$ 2.612,50	01	R\$ 100,00	1) Prova objetiva 2) Prova de título
<b>TOTAL</b>					<b>07 vagas</b>		

\*Além dos Vencimentos Base serão acrescidos os adicionais previstos em Lei

EDITAL Nº 001/2014  
**ANEXO II**  
**CONCURSO SURG – PR - 2014**  
**QUADRO DE PROVAS**

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

CARGOS	PROVAS	Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de topografia, Carpinteiro, Operador ecológico gari, Operador ecológico lixeiro, Mecânico de manutenção de automóveis, Motorista de Caminhão, Operador de máquinas pesadas, Operador de roçadeira costal, Operador de motosserra, Pedreiro, Pintor de veículos, Pintor letrista, Servente de limpeza (zeladora) e Soldador em geral.	-Conhecimentos Gerais	20	2,5	50 pontos (20 QUESTÕES)
	- Específica	20		
	- Prática*	-	-	50

\*Específica para os cargos de Motorista, Carpinteiro, Mecânico, Pedreiro.

**NÍVEL MÉDIO**

CARGOS	PROVAS	Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO	
Técnico contabilidade, Cadastrador, Desenhista projetista, Agente de trânsito, Eletricista, Técnico de eletrônica, Agente de estacionamento (ESTAR), Auxiliar administrativo, Topógrafo e apontador.	CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	20	2,5	50 pontos (20 QUESTÕES)
		Conhecimentos Matemáticos			
	Noções de Informática				
	-Específica	20			

**NÍVEL SUPERIOR**

CARGOS	PROVAS	Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO	
Contador, Agente de Controle Interno, Engenheiro de Trânsito, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Civil e Psicólogo.	CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	20	2,0	50 pontos (25 QUESTÕES)
		Conhecimentos Matemáticos			
		Noções de Direito Administrativo			
	Noções de Informática				
	- ESPECÍFICA	30			

EDITAL Nº 001/2014  
**CONCURSO SURG – PR - 2014**  
ANEXO III

**PROGRAMAS DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014**

**1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS**

1.1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

**1.1.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo e argumentativo. Frase, oração e pontuação. Língua padrão: ortografia, acentuação, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.

**1.1.2. CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS**

Raciocínio Matemático. Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números nacionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas.

1.2. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

**1.2.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo e argumentativo. Frase, oração e pontuação. Língua padrão: ortografia, acentuação, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.

**1.2.2. CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS**

Raciocínio Lógico.

**1.2.3. NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Noções de operação de Microcomputadores: Sistema operacional Windows, Microsoft Office. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico, Internet Explorer e Outlook Express. Noções de utilização de softwares. Teclas e suas Funções.

1.3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**1.3.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura Textual: Progressão temática, parágrafo, frase, oração, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Língua padrão: ortografia, acentuação, formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual.

**1.3.2. CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS**

Raciocínio Lógico.

**1.3.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípio Básico da Administração Pública. Legalidade, Moralidade Administrativa, Finalidade Pública, Publicidade. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Características,



Licitações, Princípios Gerais, Modalidades. SERVIDORES PÚBLICOS: Regime Estatutário, Regime Especial, Regime Trabalhista. Expediente Funcional e Organizacional.

#### **1.3.4. NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Noções de operação de Microcomputadores: Sistema operacional Windows, Microsoft Office. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico, Internet Explorer e Outlook Express. Noções de utilização de softwares. Teclas e suas Funções.

### 1.4. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

#### **a) Auxiliar de Serviços Gerais**

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos; cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho, utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPIs).

#### **b) Auxiliar de topografia**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; aplicações da topografia. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsoide, geoide. Unidades de medida: angular, linear e superficial. Escalas - conversões. Orientações topográficas: rumo, azimute, declinação magnética e convergência meridiana. Coordenadas terrestres: UTM e latitude e longitude. Noções de medição angular e linear. Levantamento planimétrico: operação, equipamentos e acessórios. Levantamento altimétrico: operação, equipamentos e acessórios. Representação do relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de área. Sistema de Posicionamento GPS: operação, equipamentos e acessórios. Fotografia aérea: fotointerpretação, características, deformações, escala, estereoscopia. Princípios de Sensoriamento Remoto. Dimensões, formato e dobradura do papel. Escalas. Noções de desenho projetivo. Geometria (áreas e volume dos sólidos regulares). Perspectivas. Leitura e interpretação de projetos de construção civil (arquitetura, água, esgoto, elétrica e estrutural). Vocabulário técnico - significado dos termos usados em arquitetura. Noções de instalações de água, elétrica e sanitária. Noções de estruturas isostáticas. Noções de técnicas de construção. Noções de segurança no trabalho. Código de Obras. Desenho em AutoCAD 2011 (menus, comandos, aplicações). Normas ABNT.

#### **c) Carpinteiro**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Ética Profissional.

#### **d) Operador ecológico gari**

Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos; Noções básicas de preservação da natureza; Primeiros socorros; Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção; Noções básicas do comportamento como servidor público; Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança; Varrição de calçadas; Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral; Remoção de lixos e detritos. Segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Noções básicas de trabalho de acordo com as atribuições do cargo.

#### **e) Operador ecológico lixeiro**

Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos; Noções básicas de preservação da natureza; Primeiros socorros; Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção; Noções básicas do comportamento como servidor público; Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de

segurança; Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral; Recolhimento de lixo, acondicionando de detritos depositando em locais determinados; Manter em ordem o material sob sua guarda; Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de locais públicos; Noções de segurança no manuseio de entulhos e água parada. Atividades inerentes ao cargo.

**f) Mecânico de manutenção de automóveis**

Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Noções básicas de mecânica de automóveis e máquinas pesadas; Funcionamento dos principais componentes de um motor à combustão; Montagem e desmontagem das principais peças que compõem um motor à combustão; Parte elétrica de automóveis e caminhões; Sistema de suspensão e frenagem de automóveis e caminhões. Noções sobre segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros; Noções de prevenção e combate a incêndios.

**g) Motorista de caminhão**

Legislação de Trânsito em geral e Código de Trânsito Brasileiro. Noções do funcionamento do veículo. Respeito ao Meio Ambiente. Velocidade Máxima Permitida. Parada obrigatória. Cuidados gerais ao volante. Direção defensiva, Convívio Social no Trânsito. Ética profissional e Noções Básicas de Primeiros Socorros.

**h) Operador de máquinas pesadas**

Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação; Legislação de Trânsito; Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva; Primeiros Socorros; Meio Ambiente; Noções de Mecânica; Conhecimentos Gerais do Veículo; Ética profissional e Noções Básicas de Primeiros Socorros; Noções Básicas de conhecimentos inerentes ao cargo.

**i) Operador de roçadeira costal**

Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, EPI; Primeiros Socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Ética Profissional. Descrição e manuseio do equipamento.

**j) Operador de motosserra**

Principais riscos de acidentes e atendimento de Primeiros Socorros com enfoque aos acidentes envolvendo motosserras; Cuidados ambientais na utilização, abastecimento e manutenção; Interpretação do anexo V da NR12; Operação das Motosserras; Recomendações de segurança e uso de EPIs; Prevenção de acidentes no uso da motosserra; Técnicas de corte; Utilização segura; Manutenção preventiva básica; Filme: Operação Segura e Rentável com a Motosserra, fornecido pela Stihl; Atividade prática e recomendações de segurança no uso da motosserra.

**k) Pedreiro**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Dispositivos Legais de uma obra. Construção e Materiais - escolhendo materiais. Iniciando uma Construção - O terreno - O canteiro de Obras - Locação da Obra. Fundações ou sapatas - dimensões - espessuras das ferragens - quantidade de sapatas - concretagem das sapatas. Concreto e ferragens para fundações. Alicerces - concreto e ferragens dos alicerces. Paredes e Colunas - vãos de portas e janelas - cintas protetoras - concreto e ferragem das colunas e cintas. Lajes de Cobertura ou Piso - pré moldada - concreto batido - lajes pré moldadas com isopor. Muros e Calçadas. Instalação elétrica e Instalação Hidráulica e sanitária - noções básicas. Acabamento - colocação de portas e janelas - emboço e reboco - chapiscado - penteado - grafite - Rebaixamento de Teto - Azulejos nas paredes - tipos de pisos - colocação de aparelhos sanitários - Pintura. Os telhados. A leitura das plantas - Cálculo do consumo de materiais. Traços de argamassa e concreto e proporções. Questões situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas no cargo

**l) Pintor de veículos**

Repintura Automotiva: Tipos de ferramentas; Técnicas de Aplicação de Produtos para Pintura; Automotiva; Classificação de Tintas; Polimento em Repintura Colorimetria: Teoria da Luz; Teoria das Cores; Acerto de Tonalidade cores Técnicas de Acerto de Tonalidades; Fundamentos do Sistema

Tintométrico (Mixing)Polimento e Cristalização:Abrasivos para Polimento; Proteção e Manutenção de Polimento; Técnica de Polimento; Polimento em Repintura; polimento de Pinturas Novas e Desgastadas.

#### **m) Pintor letrista**

Função do letrista; Desenho de letras; Materiais de marcação; Materiais de acabamento; Desenhar letras; Suportes; O cartaz e o cartazista. O planejamento visual do cartaz; Reprodução de figuras. O estudo da cor; A letra do cartaz; Elaboração e criação de um cartaz; Confecção de cartazes, painéis e faixas pelo processo de silkscreen; manual de letras: Família; Geometria e proporções das letras; Espacejamento; Peso da letra. Branco entre letras; Caixa alta e baixa; Letras itálicas, light, médium, bold, compactas e estendida. Números Letras com e sem serífas. Letras lógicas, manuscritas, fantasia e expressivas, Alfabetos diversos. Segurança do trabalho; identificação e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual.

#### **n) Servente de limpeza (zeladora)**

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos; cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho, utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPIs).

#### **o) Soldador em geral**

Segurança e higiene do trabalho; Eletrotécnica básica; Fonte de corrente para soldagem; Consumíveis; Preparação de Juntas; Gases para soldagem; Corte térmico; Equipamentos para soldagem oxiacetilênica; Técnicas de soldagem e regulagem de chama; Metal de base 1 e consumíveis do processo oxiacetilênico; Conhecimentos práticos eletrodo revestido e oxiacetileno; Abrir e manter o arco elétrico; Cordões paralelos com emenda; Junta de ângulo em “T” nas posições 2F plana horizontal; Regulagem de chama redutora/carburante, oxidante e neutra; Fusão em quina sem material de adição; Junta de topo reto nas posições: 1G plana, 2G horizontal (oxi); Soldagem de junta de topo nas posições: 1G, 3G (ER); Brasagem em junta de ângulo em “T”; Junta de ângulo em “T” 3F (ascendente e descendente); Junta de quina com abertura de 4mm; Junta de ângulo em “T” 4F (sobrecabeça); Junta de topo reto 4G (oxi); Junta de topo reta 2G (ER); Junta sobreposta nas posições: 3F e 4F.

### **1.5. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

#### **a) Técnico em contabilidade**

Estrutura conceitual básica da Contabilidade, campo de atuação. Princípios fundamentais de Contabilidade. Plano de contas, fatos contábeis. Lançamento e Escrituração. Principais livros e documentos fiscais e societários. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Receitas, Despesas e Custos. Operações com mercadorias, Provisões e reservas. Apuração do resultado. Balanço patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício. Contabilidade pública: conceito objeto e regime. Orçamento: conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas. Inventário: Objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesas. Balanços. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei nº 8.666/93.

#### **b) Cadastrador**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, Conceitos de Internet e Intranet; principais navegadores (browsers) para Internet; correio eletrônico, impressoras; sistema operacional Windows 7, ou superior; conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Acesso, Power Point e Adobe Reader. Procedimentos para realização de cópia de segurança (backup); conceitos de organização de arquivos, pastas e métodos de acessos.

#### **c) Desenhista projetista**

Iniciação/Configuração; Sistemas de Coordenadas; Barras de menus e o seu conteúdo; Comandos básicos de desenho, texto, tabelas, tramas e contornos; Blocos e Símbolos; Gestão de Layers; Dimensionamento da página e do desenho; Preparação de Layouts e Plotagem; AutoCad 3D: Introdução ao CAD; Introdução ao CAD 3D; Vantagens de sua utilização; Comandos Básicos; Ferramentas de Desenvolvimento 3D;

Recursos e visualização do desenho; Ferramentas de precisão; Desenhos modulares 3D; Vistas; Text 3D; Criando superfícies; Modelando sólidos; Montagem de Conjuntos; Renderização em 3D. Dimensões, formato e dobradura do papel. Escalas. Noções de desenho projetivo. Geometria (áreas e volume dos sólidos regulares). Perspectivas. Leitura e interpretação de projetos de construção civil (arquitetura, água, esgoto, elétrica e estrutural). Vocabulário técnico - significado dos termos usados em arquitetura. Noções de instalações de água, elétrica e sanitária. Noções de estruturas isostáticas. Noções de técnicas de construção. Noções de segurança no trabalho. Código de Obras. Desenho em AutoCAD 2011 (menus, comandos, aplicações). Normas ABNT.

#### **d) Agente de Trânsito**

**Noções de Direito Administrativo:** Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição.

**Noções de Direito Constitucional:** Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Da Segurança Pública (Art. 144). Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988.

**Noções de Direito Penal:** Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183do Código Penal); os Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-Ado Código Penal).

**Legislação Específica:** Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e suas atualizações; as resoluções do CONTRAN e suas alterações, publicadas no D.O.U. relacionadas a seguir: a Resolução nº. 04, de 23/01/1998, publicada em 26/01/1998; a Resolução nº. 14, de 06/02/1998, publicada em 12/02/1998; a Resolução nº. 15, de 06/02/1998, publicada em 12/02/1998; a Resolução nº. 20, de 17/02/1998, publicada em 18/02/1998; a Resolução nº. 24, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 25, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 26, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 32, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 36, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 49, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 53, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 82, de 19/11/1998, publicada em 20/11/1998; a Resolução nº. 110, de 24/02/2000, publicada em 10/03/2000; a Resolução nº. 128, de 06/08/2001, publicada em 03/09/2001; a Resolução nº. 132, de 02/04/2002, publicada em 12/04/2002; a Resolução nº. 136, de 02/04/2002, publicada em 09/04/2002; a Resolução nº. 146, de 27/08/2003, publicada em 02/09/2003; a Resolução nº. 149, de 19/09/2003, publicada em 13/10/2003, republicada em 16/10/2003; a Resolução nº. 152, de 29/10/2003, publicada em 13/11/2003, republicada em 22/12/2003; a Resolução nº. 157, de 22/04/2004, publicada em 07/05/2004, retificada em 24/05/2004; a Resolução nº. 160, de 22/04/2004, publicada em 11/06/2004; a Resolução nº. 168, de 14/12/2004, publicada em 22/12/2004, republicada em 22/03/2005; a Resolução nº. 202, de 25/08/2006, publicada em 11/09/2006; a Resolução nº. 205, de 20/10/2006, publicada em 10/11/2006; a Resolução nº. 206, de 20/10/2006, publicada em 10/11/2006; a Resolução nº. 211, de 13/11/2006, publicada em 22/11/2006; a Resolução nº. 231, de 15/03/2007, publicada em 21/03/2007; a Resolução nº. 235, de 11/05/2007, publicada em 21/05/2007; a Resolução nº. 254, de 26/10/2007, publicada em 21/11/2007; a Resolução nº. 259, de 30/11/2007, publicada em 06/12/2007.

#### **e) Eletricista**

Conceitos básicos em eletricidade com vistas a instalações; Grandezas elétricas; Produção de força eletromotriz; Geração de corrente em um alternador; Ligação de aparelhos de consumo de energia elétrica; Fornecimento de energia aos prédios; Alimentadores gerais; Modalidades e ligação, Ramais, Ligação provisória e definitiva de energia; Instalações para iluminação e aparelhos domésticos; Elementos componentes de uma instalação elétrica; Símbolos e convenções; Esquemas fundamentais de ligações; Condutores elétricos: instalação, tipos de condutores, aterramento, choque elétrico cores de condutores; Instalações para motores; Classificação dos motores elétricos; Variação da velocidade do motor; Escolha do motor; Dados de placa; Ligações terminais dos motores; Dispositivos de ligação e desligamento; Curto-circuito; Noções sobre segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros; Noções de prevenção e combate a incêndios. Energia e trabalho; Condutores de energia elétrica; Isoladores e eletrodutos; A Lei de Ohm; Potência elétrica; Ligação em série e em paralelo; Rede elétrica; Instrumentos de medição; Esquemas e simbologia; Segurança e defeitos em instalações elétricas; Ferramentas; Dispositivos de controle de iluminação; Campanhas e cigarras; Iluminação e ambientes; Previsão de cargas na instalação residencial; Fornecimento de energia elétrica; Quadro de distribuição; Condutores elétricos; Dimensionamento de condutores elétricos; Condutores elétricos e eletrodutos; Sistemas de proteção das instalações elétricas; Amarração e emenda de fios; Soldagem e isolamento de emendas de fios; Motores elétricos; Magnetismo; Eletromagnetismo; Indução; Capacitores; Corrente alternada monofásica; Transformadores; Distribuição de energia elétrica; Motores de corrente alternada monofásicos; Motor

trifásico de indução; Dispositivos de manobra e de proteção; Sinalização; Sistema de partida de motores elétricos trifásicos; Dispositivos de comando; Partida com autotransformador (compensadora).

#### **f) Técnico em eletrônica**

Fundamentos de eletricidade; Eletrostática; Grandezas fundamentais da eletricidade; Eletrodinâmica; Magnetismo e eletromagnetismo; Resistência, capacitância e indutância; Leis e teoremas da eletricidade; Dispositivos semicondutores, diodos, retificadores, transistores bipolares e de efeito decampo, polarização de transistores, amplificadores operacionais, osciladores e fontes de alimentação; Análise de circuitos CC e CA (circuitos monofásicos e trifásicos); Fator de potência; Correção de fator de potência; Instrumentos e técnicas de medição elétrica; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; Sistemas de alimentação elétrica; Subestação; Demanda para instalações elétricas residenciais/prediais; Dispositivos e equipamentos para instalação elétrica predial/residencial; Materiais e componentes elétricos para instalações elétricas (condutores, contadores, disjuntores, relés, interruptores, lâmpadas, fusíveis e etc.); Transformadores de potencial e corrente; Dispositivos de manobra, sinalização e proteção; Diagramas elétricos unifilares e multifilares; Aterramento elétrico; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Luminotécnica; Características construtivas e funcionais de máquinas elétricas em corrente contínua e alternada (geradores elétricos, motores síncronos, assíncronos, servo motores e transformadores); Acionamentos para motores elétricos; Partida de motores elétricos; Chaves de partida de motores com tensão reduzida (chave compensadora, estrela-triângulo, soft-starter e inversores de frequência); Controladores lógicos programáveis; Sensores (presença, posição, ópticos, velocidade, aceleração, temperatura, pressão, nível, vazão, tensão, corrente, potência, umidade, gases e pH); Eletropneumática; Eletrohidráulica; Elementos de manutenção elétrica; Operação e manutenção preventiva e corretiva; Noções de combate a incêndio; Noções de primeiros socorros; NBR 5410, NR 06, NR 10 e normas técnicas da CELESC (NT-01-AT, NT-02, NT-03, Adendo 02, E – 321.0001)

#### **h) Orientador (a) de estacionamento (ESTAR)**

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; sistema operacional Windows 7; conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel.

#### **i) Auxiliar Administrativo**

Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel); Access, Power Point e Adobe Reader. Procedimentos para realização de cópia de segurança (backup); conceitos de organização de arquivos; Ética profissional, Relações interpessoais.

#### **j) Topógrafo**

Noções fundamentais de cartografia e geodésia: sistema de coordenadas geográficas, projeção cartográfica, datum geodésico e representação topográfica da superfície da Terra. Instrumentos e métodos de medição de ângulos e distâncias. Determinação e cálculo de azimutes, rumos e deflexões. Conceitos e problemas gerais de escalas em plantas topográficas, cartas e mapas. Instrumentos e métodos gerais de levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos. Coordenadas polares e coordenadas planas retangulares. Cálculo de coordenadas e altitudes de poligonais e irradiações topográficas. Representação da planimetria e da altimetria. Representação do relevo por meio de curvas de níveis e pontos cotados. Elaboração, leitura e interpretação de plantas topográficas, cartas e mapas. Perfis topográficos, cálculo de declividades, rampas e alturas de corte/aterro. Cálculo de áreas e determinação de volumes de escavações, cortes e aterros. Locações de obras, arruamentos e estradas. Locação de curvas circulares. Conceitos gerais do Sistema Universal Transverso de Mercator (UTM). Levantamentos topográficos e locações com uso do Sistema de Posicionamento Global (GPS).

#### **k) Apontador**

Ortografia. Compreensão e interpretação de texto. Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; sistema operacional Windows 7; conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel.

## 1.9. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

### **a) Contador**

Contabilidade Geral; Contabilidade de custos; Legislação e ética profissional do contabilista; Princípios fundamentais de contabilidade e Normas brasileiras de contabilidade. Contabilidade Pública. Contabilidade Gerencial. Teoria da Contabilidade. Noções sobre auditoria. Noções gerais, campo de aplicação, objeto, comparações com a contabilidade empresarial. Regimes contábeis: Conceito, princípios, regimes e regime adotado no Brasil. Orçamento público: Significado e processo, definição, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, orçamento por programas, categorias de programação, orçamento base zero. Receita pública: Conceito, classificação, receita orçamentária e extra orçamentária, estágios, restituição e anulação de receitas, escrituração, dívida ativa. Despesa pública: Conceito e classificação. Licitação; Conceito, legislação aplicada, edital, modalidades de licitação. Estágios da despesa: fixação da despesa, empenho, liquidação da despesa. Restos a pagar, dívida pública e regime de adiantamento. Patrimônio público: Variações patrimoniais, variações ativas e passivas e sua escrituração. Créditos adicionais: Conceito, classificação e escrituração. Balanços: Conceito, balanço orçamentário, financeiro e patrimonial. Tomadas e prestações de contas, controle interno e externo. Tributos e impostos

### **b) Agente de controle interno**

Lei de Responsabilidade Fiscal: conceitos, pontos de controle e índices aplicáveis à esfera de governo municipal; Gestão Pública e Planejamento; Finanças Públicas: gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Municipal; Licitações, Lei Federal 8.666/93: modalidades, dispensa, obrigatoriedade ou inexigibilidade; Regimento Interno do Sistema de Controle Interno e externo do Município; Auditoria e Contabilidade das Instituições Públicas; Receitas Públicas; Classificação das Receitas; Receita Corrente Líquida; Receita Líquida Real. Alterações contratuais. Tipos de Empenho. Demonstrativos Contábeis na Administração Pública; Análise dos Balanços Orçamentário, Patrimonial, Econômico e Financeiro; Gestão de processo administrativos; Atos administrativos: legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade; Gestão de Contratos e convênios. Constituição Federal: Capítulo I Dos direitos e deveres individuais e coletivos; Capítulo II dos direitos sociais; Capítulo IV Dos Municípios; Capítulo VII – Seção I e Seção II; Da Tributação e do Orçamento - Capítulo I – do Sistema Tributário Nacional - Seção I e Seção II; Código Tributário Municipal e tributos municipais; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

### **c) Engenheiro de trânsito**

Engenharia de tráfego; Mobilidade Urbana; Projeto de sinalização viária; Controle semafórico; Microssimulação de tráfego; Pesquisas de tráfego; Moderação de tráfego. Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável.

### **d) Engenheiro eletricista**

Instalações Elétricas: Elementos de Projeto - normas recomendadas (NBR 5410, 5413, 5419), formulação de um projeto elétrico, simbologias utilizadas; uminotécnica - fundamentos e grandezas luminotécnicas, tipos de lâmpadas, métodos de cálculos de iluminação de interiores e exteriores; Dimensionamento de condutores e barramentos elétricos - sistemas de distribuição, critérios para a divisão de circuitos, circuitos de baixa tensão, critérios usados no dimensionamento de condutores, condutores de média tensão e baixa tensão, dimensionamento de condutos; correção do fator de potência: projeto e especificações; Acionamento de Motores Elétricos; Materiais Elétricos elementos necessários para especificação, materiais e equipamentos; Proteção e Coordenação - dos dispositivos dos sistemas de baixa e média tensão; Sistemas de Aterramento (SPDA) - proteção contra contatos indiretos, aterramento dos equipamentos, elementos de uma malha de terra, cálculo de um sistema de aterramento com eletrodos verticais, medição de resistência de terra de um sistema de aterramento, medidor de resistividade do solo. Subestações em Média tensão, principais elementos de uma subestação, classificação das subestações, tipo, função, relação entre as tensões de entrada e saída; Distribuição de Energia Elétrica: Redes de distribuição primária e secundária; Projetos de distribuição elétrica: Redes Elétricas Aéreas e Subterrâneas. Dimensionamento da rede e equipamentos; Controle de tensão; medição de energia elétrica; padrões de medição e tipos de consumidores; Proteções em sistemas de distribuição; Sistemas de Potência: Curto circuito simétrico e assimétrico: componentes simétricas e redes de sequências; ligação à terra; Proteções de transformadores e de linhas de Média Tensão; Medidas Elétricas: Sistema internacional de unidades (SI); Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; Transformadores para instrumentos (TCs e TPs); Transdutores elétricos e de temperatura; Exatidão, precisão e erro de medidas; Eletrônica Digital: Álgebra booleana; Portas lógicas; Diagramas lógicos, tabelas verdade e mapas de Karnaugh; Conservação de Energia Elétrica e Programas Governamentais. Energias Renováveis. Tarifação de Energia Elétrica;

Tarifas Convencionais; Tarifas Horo-Sazonais Azul e Verde; Contratação; Medição; Legislação profissional - Organização do sistema CONFEA/ CREA e suas leis. Deveres e direitos dos profissionais. Código de ética profissional.

#### e) Engenheiro Civil

Cálculo diferencial e integral. Limites e funções contínuas. Derivadas de funções algébricas e suas aplicações. Máximos e mínimos. Integrais indefinidas e suas aplicações. Probabilidade e estatística - Técnicas de amostragem. Distribuições de probabilidade. Controle estatístico de processos. Química – Estrutura de matéria. Ligação química. Química aplicada. Corrosão química e proteção. Mecânica: estática, cinemática e dinâmica dos corpos rígidos. Resistência dos materiais – Tensão e deformação. Solicitação axial (tração e compressão). Solicitação por corte (cisalhamento). Torção. Flexão. Flambagem. Energia de deformação. Desenho – Representações de forma e dimensão. Convenções e normalização. Utilização de elementos gráficos na interpretação e solução de problemas. Informática – Linguagens básicas e sistemas operacionais. Simulação e aplicações técnicas de otimização. Aplicações típicas e computadores digitais. Projeto auxiliado por computador CAD. Ciências do Ambiente – A biosfera e seu equilíbrio. Efeitos da tecnologia sobre o equilíbrio ecológico. Legislação ambiental. Mecânica dos solos e fundações – Fundamentos de geologia aplicada. Caracterização e classificação dos solos. Compactação. Prospecção geotécnica do subsolo. Tipos de fundação. Teoria das estruturas e sistemas estruturais. Conceitos básicos da análise estrutural. Estruturas isostáticas. Princípios dos trabalhos virtuais - Método da carga unitária. Teoremas gerais de energia. Método da flexibilidade. Método da rigidez. Estruturas de concreto. Estruturas de aço. Ações e segurança das estruturas. Cálculo e dimensionamento. Materiais e técnicas e construção civil - Principais propriedades dos materiais. Tecnologia dos materiais de construção civil. Dosagem e controle tecnológico dos concretos. Aços. Cimento. Aglomerantes. Agregados. Materiais cerâmicos. Vidros. Madeiras. Planejamento e controle de construções. Normas de construção, arquitetura e urbanismo. Instalações prediais, industriais e agroindustriais - Projeto e orçamento. Instalações de água fria, de água quente, de vapor, de ar comprimido, de prevenção e combate a incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários, de efluentes industriais, de resíduos sólidos e de GLP. Instalações eletromecânicas. Circuitos. Proteção. Segurança. Instalações de lógica e telecomunicações

#### f) Psicólogo

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica de adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Psicologia Organizacional. Intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional no âmbito da assistência social. Psicologia do Trânsito e Psicologia Social.

## 2. PROGRAMA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1. A terceira etapa da primeira fase do processo seletivo constará de **Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório** para Operador Ecológico Lixeiro e Agente de Trânsito.

2.1.1. Só realizará a prova quem apresentar ATESTADO MÉDICO contatando que o candidato está apto para realizar esforço físico. A não apresentação do atestado ou parecer médico contrário à realização de esforço físico acarretará em ELIMINAÇÃO do candidato.

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:

#### a) Agilidade – “SHUTLE RUN”

Masculino: 12 segundos e 30 centésimos

Feminino: 14 segundos e 30 centésimos

- Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros em uma linha e separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O candidato deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos, pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma.

**b) Força muscular de abdome** – Flexão abdominal

Masculino: 15 repetições em 30 segundos

Feminino: 12 repetições em 30 segundos

- O candidato coloca-se em decúbito dorsal com o quadril e joelhos flexionados e plantas dos pés no solo. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax com a palma das mãos sobre os ombros. As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos. Os pés são seguros por um colaborador para mantê-los em contato com a área de teste (solo). O afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris.

**c) Resistência aeróbica** – Corrida de 2.400 metros

Masculino: 12 (doze) minutos

Feminino: 15(quinze) minutos e 45 segundos

- A prova consiste em correr a distância de 2.400 metros no menor tempo possível.

2.2. O candidato deve atingir o perfil exigido em todos os critérios/exercícios propostos.

2.3. Da prova de aptidão física resultará o parecer “APTO” para os candidatos que atingiram ao perfil e parecer “INAPTO” para candidatos que não atingirem ao perfil. O candidato “INAPTO” será eliminado do Concurso.

2.4. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

**2.5. Para tomar posse, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes exames médicos:**

**2.5.1 Consulta Clínica**

**2.5.2. Eletrocardiograma**

**2.5.3. Eletroencefalograma**

**2.5.4. Glicose e Teste de Visão**

2.6. O candidato deverá apresentar os exames supra com seus respectivos laudos (no laudo deve constar se o candidato atende aos quesitos e condições para exercício da função) para a equipe médica do Concurso, em data a ser marcada. A equipe dará o parecer APTO ou INAPTO, em formulário próprio – Anexo IX.

2.7. Os laudos ficarão retidos na Comissão do Concurso e não serão devolvidos.

2.8. Será considerado INAPTO no Exame Médico de Saúde o candidato que:

- a) Apresentar alterações nos exames complementares, consideradas incompatíveis com as atribuições das funções.
- b) Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente regulamento ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
- c) Incidir em condição clínica que, embora não conste no presente regulamento, seja considerada incapacitante para o serviço, de acordo com o julgamento da Equipe Médica Oficial do Concurso.



EDITAL 001/2014  
**CONCURSO SURG – PR - 2014**  
**ANEXO IV**  
**DA PROVA DE TÍTULOS**

1. A Avaliação de títulos constará da análise dos títulos que deverão compor o Currículo Padronizado para os candidatos aprovados nos cargos:

Operador de Roçadeira Costal;  
Operador de Máquinas pesadas;  
Operador de Motosserra;  
Pintor de Veículos;  
Pintor Letrista;  
Soldador em Geral;  
Desenhista Projetista;  
Agente de Trânsito;  
Técnico em Eletrônica;  
Agente de Estacionamento;  
Auxiliar Administrativo;  
Topógrafo; Contador;  
Agente de Controle Interno;  
Engenheiro de Trânsito;  
Engenheiro Eletricista;  
Engenheiro Civil;  
Psicólogo.

2. Os títulos deverão ser apresentados conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital.

3. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:

3.1. Cópias dos títulos autenticadas em cartório;

3.2. A **Comprovação da experiência de trabalho não poderá ser feita mediante DECLARAÇÃO ou CERTIDÃO.**

**Será aceito a anotação na CTPS** autenticada em Cartório onde conste o início e o término da experiência. Para os candidatos que estejam com a CTPS devidamente anotada, deverá apresentar cópia autenticada da página que marca o início da experiência profissional bem como cópia da página onde deveria estar a anotação do término.

**Será aceito cópia de contrato de prestação de serviço com firma reconhecida do contratante, bem como TERMO DE POSSE EM SERVIÇO PÚBLICO com firma reconhecida do Secretário da pasta ou Gestor Municipal acompanhada da publicação oficial da referida convocação nos meios de comunicação (jornal).**

3.3. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro infra deste anexo, limitando-se no valor máximo de 17 (dezessete) pontos.

4. Não serão aceitos títulos de cursos de capacitação sob a forma de Declaração/Certidão, exceto, para os cursos de Graduação e Pós-Graduação emitidos no timbrado da Universidade com firma reconhecida do Declarante.

5. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial.

6. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço para nenhum cargo.

7. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada não serão considerados.

8. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não estiverem **INTRINSECAMENTE** relacionados ao cargo não serão considerados.

9. A análise do currículo padronizado será realizada pela **BANCA EXAMINADORA DA CENTRAL DO CONCURSO.**

10. Consideraremos válido:

TÍTULO	PONTOS
1- Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)	3,0;4,0 e 5,0 respectivamente
2- Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas).	1,0

3- Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, com carga horária mínima de 80h (oitenta horas).	2,0
4- Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, com carga horária mínima de 120h(cento e vinte horas).	3,0
5 - Experiência de trabalho no exercício da atividade a que presta exames de provas e títulos regido por este edital, com no mínimo de 1 (um) anolimitado a 05 (cinco) anos.	1,0 p/a

EDITAL Nº 001/2014  
**CONCURSO SURG – PR - 2014**  
ANEXO V

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**1. Auxiliar de serviços gerais**

Executar serviços de manutenção dos pavimentos das vias públicas, desobstrução de galerias pluviais, limpeza de caixas de captação, abertura de valas, auxiliar no assentamento de tubos de concreto, assentamento de meio fio, preparação de argamassa e concreto para confecção de caixas de captação e outros serviços similares.

**2. Auxiliar de topografia**

Auxiliar em serviços de topografia em geral. Execução de atividades de campo de topografia em obras e atividades desenvolvidas pela SURG e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

**3. Carpinteiro**

Efetuar trabalhos gerais de carpintaria em obras públicas e outros serviços similares.

**4. Operador Ecológico Gari**

Efetuar limpeza de ruas e logradouros públicos. Retirada de ervas daninhas em calçadas e meio fio e outros serviços similares.

**5. Operador ecológico lixeiro**

Coletar o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, percorrem os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos para recolher o lixo.

**6. Mecânico de manutenção de automóveis**

Executar manutenção de automóveis, caminhões e máquinas pesadas e outros serviços similares.

**7. Motorista de caminhão**

Conduzir veículo automotor para transporte de carga e pessoas e outros serviços similares.

**8. Operador de máquinas pesadas**

Operar máquinas pesadas (escavadeira hidráulica, retroescavadeira, motoniveladora, trator de esteira, rolo compactador ou vibro acabadora), zelar pela conservação dos bens sob seu uso e outros serviços similares.

**9. Operador de roçadeira costal**

Executar serviços de roçada de ruas e estradas, corte de grama e outros serviços similares.

**10. Operador de motosserra.**

Operar motosserra em serviços gerais e outros serviços similares.

**11. Pedreiro**

Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais em obras, galerias e logradouros públicos e outros serviços similares.

**12. Pintor de veículos**

Executar serviços de manutenção na preparação e pintura em veículos e outros serviços similares.

**13. Pintor letrista**

Executar pintura de sinalização vertical e horizontal em vias urbanas da cidade de Guarapuava e outros serviços similares.

**14. Servente de limpeza (zeladora)**

Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edificações, escritórios e sanitários e outros serviços similares.

**15. Soldador em geral**

Executa trabalhos de em peças metálicas e outros serviços similares.

## ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

### **16. Técnico em contabilidade**

Executar serviços contábeis e interpretar a legislação à contabilidade pública e privada; executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips" de caixa; escriturar, mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos às despesas; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e conduzir veículos oficiais quando no desempenho das funções inerentes ao cargo e outros serviços similares.

### **17. Cadastrador**

Efetuar o cadastro de infrações, recursos ou requisitos legais exigido de multas de trânsito, ou de outras ações pertinentes; realizar estudos estatísticos e manter arquivo dos registros relacionados ao trânsito e afins e outros serviços similares.

### **18. Desenhista projetista**

Elaborar desenhos de projetos de obras civis da companhia. Atender solicitações para desenvolvimento de projetos, plantas e mapas, nas várias etapas de uma obra e outros serviços similares.

### **19. Agente de trânsito**

Controlar e orientar o trânsito do Município em viaturas e motocicletas, conforme legislação do Código Brasileiro de Trânsito e normas regulamentares pertinentes baixadas pelo Município; lavar autuação por infração de trânsito e demais atos correlatos no pleno exercício de trânsito do Município; desenvolver atividades de fiscalização na zona urbana, rural, nos distritos e povoados, presta orientação aos motoristas, pedestres e as pessoas físicas e jurídicas que exploram atividades de transportes de cargas e passageiros em geral, inclusive coletivos e escolares no Município, principalmente quanto a segurança, obediência as normas e a sinalização de trânsito, informando-as sobre a segurança e a legislação de trânsito e transportes, emitem relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, faz diligências, blitz diurnas e noturnas, participa de ações coordenadas de fiscalizações com esferas de Poder Público, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração do Sistema de Trânsito e Transportes no Município. Interagir em situações emergenciais; remover obstáculos na via pública; sinalizar obstáculos na via pública; realizar desvios de tráfego quando necessário; solicitar auxílio para a desobstrução total da via; operar o trânsito por meio de gestos e sinais sonoros de apito; atuar na operação de interseções de via quando necessário; monitorar o trânsito por intermédio de postos-base; sinalizar a existência de obras em vias públicas; solicitar auxílio de órgãos competentes para embargos de obras que são polos geradores de tráfego e que apresentam alguma irregularidade de documentação e autorização; colaborar com sugestões para melhoria, complementação ou substituição de sinalização viária; prestar, quando solicitadas, informações sobre trânsito; solicitar manutenção de vias públicas; solicitar sincronização de semáforo com as condições de trânsito; intervir no tráfego se houver situações em vias públicas que venham a prejudicar a fluidez e segurança no trânsito; sugerir medidas para melhoria do trânsito; abordar veículos para fiscalização; analisar documentação do condutor e do veículo; vistoriar o estado de conservação de veículos; aplicar testes de verificação de ingestão de bebidas alcoólicas; fiscalizar transportes de produtos perigosos e controlados; autuar infratores; vistoriar veículos em processo de remoção; documentar processo de remoção de veículos; participar de bloqueios em via pública para fiscalização; advertir condutores; operar equipamentos de controle de velocidade de veículos; fiscalizar serviços de escolta; apreender veículos; reter veículos até que seja sanada a irregularidade constatada; fiscalizar dimensão e peso de cargas e veículos; fiscalizar taxa de emissão de poluentes de veículos. Promover segurança viária nas escolas e imediações; proferir palestras de orientação à sociedade na área de trânsito; fazer fiscalizações ostensivas em áreas determinadas (blitze); deter infratores que praticam crimes de trânsito; abordar condutores que estão pondo em perigo os pedestres e veículos; prestar assistência aos pedestres; acionar autoridades competentes de acordo com cada ocorrência; prestar assistência à população em caso de calamidade pública; preservar o local do acidente ou crime de trânsito; executar outras tarefas correlatas.

### **20. Eletricista**

Atender as necessidades internas nas manutenções preventivas e corretivas de motores elétricos, sistemas eletroeletrônicos de máquinas e equipamentos e redes elétricas em baixa tensão, mantendo-se em funcionamento de acordo com o projeto de instalação ou especificação definida pelo fabricante; Executar a

manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos, painéis e conjuntos semafóricos, ajustando, reparando ou substituindo peças ou conjuntos, testando e fazendo os reajustes e regulagens convenientes, com a ajuda de ferramentas e instrumentos de testes e medição, para assegurar aquela aparelhagem elétrica condições de funcionamento regular e eficiente; Instalar, reparar e conservar sistemas elétricos, inclusive os do PABX ou PBX; Instalar, reparar e conservar motores e sistemas elétricos de máquinas, bombas, equipamentos e outros aparelhos elétricos; Executar os serviços e tarefas, cumprindo as normas e utilizando os equipamentos de segurança, observando inclusive a segurança e riscos contra terceiros; Executar tarefas afins.

#### **21. Técnico em eletrônica**

Instalar, testar e consertar aparelhos, equipamentos, circuitos, componentes eletrônicos, cabos e conectores, orientando-se por desenhos e planos específicos quando necessários; Programar manutenções corretivas e preventivas em equipamentos utilizando-se de títulos de software para análise em ambientes LINUX, UNIX e Microsoft Windows; Encaminhar instrumentos e equipamentos ou partes destes para empresas especializadas, quando necessário; Manter os equipamentos em funcionamento; Abrir e fechar circuitos de transmissão em redes locais e de longa distância; Controlar a qualidade técnica da transmissão em redes locais e de longa distância; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de títulos de software em ambientes LINUX, UNIX e Microsoft Windows; Providenciar materiais necessários para a execução dos serviços; Orientar operadores quanto ao uso adequado de instrumentos e equipamentos; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho.

#### **22. Agente de estacionamento (ESTAR)**

Executar atividades de fiscalização e operação do estacionamento público regulamentado (ESTAR) do município de Guarapuava.

#### **23. Auxiliar Administrativo**

Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação; realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo; arquivar processos, cadastrar processos licitatórios; efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atuar na área de computação; exercer outras atividades correlatas e atuar em processos.

#### **24. Topógrafo**

Responsabilizar-se por atividades de medições de terra e pela elaboração de mapas, além do levantamento topográfico. Auxilia em tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas a levantamentos topográficos, anotando as medidas fornecidas por instrumentos de agrimensura e registrando dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou exploração. Atribuições Típicas: Auxiliar em tarefas de topografia, manejando níveis, balizas e outros instrumentos de medição, para determinação de altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre; Efetuar levantamento Planimétrico e Planialtimétrico, levantamento da rede de distribuição de água, esgoto, luz e outros; Colaborar no balizamento, efetuando a colocação de estacas e as medições de distâncias a trena; Elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, aerofotogrametria e georreferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos; Zelar pela manutenção dos equipamentos, bem como dos locais de trabalho; Participar de programas de treinamento, quando convocado; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

#### **25. Apontador**

Efetua o apontamento de serviços próprios e terceirizados em obras e manutenção de obras públicas.

### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

## **26. Contador**

Planejar e executar atividades técnicas de contabilidade; supervisionar, organizar e coordenar os serviços contábeis da SURG; elaborar análises contábeis da situação financeira, econômica e patrimonial; elaborar planos de conta, preparar normas de trabalho de contabilidade; orientar e manter a escrituração contábil; fazer levantamentos, organizar, analisar e assinar balancetes e balanços patrimoniais e financeiros; efetuar perícias e revisões contábeis; elaborar relatórios referentes a situação financeira e patrimonial das repartições municipais; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais das repartições municipais; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais; realizar estudos e pesquisas; executar auditoria pública nas repartições municipais; elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; prestar assessoramento na análise de custos, de empresas concessionárias de serviços públicos; participar da elaboração da proposta orçamentária; prestar assessoramento e emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com as necessidades da Companhia.

## **27. Agente de controle interno**

Organizar, coordenar e/ou executar os trabalhos inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, a fim de apurar os elementos necessários ao controle da situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia. Supervisionar, coordenar e/ou orientar tecnicamente a análise, conferência, classificação e enquadramento dos documentos de despesas e receitas, distribuindo os trabalhos acompanhando sua execução, comparando, analisando e solucionando distorções, a fim de assegurar do cumprimento das exigências legais; Efetuar estudos que envolvam aspectos tarifários, aplicando cálculos matemáticos e estatísticos em dados históricos e verificando aumento provável da receita, a fim de atualizar tabelas e informar os reflexos decorrentes; Coordenar e/ou realizar as conferências dos documentos decorrentes de compras efetuadas e serviços executados; Elaborar relatórios periódicos cientificando o Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto à regularidade administrativa ou conforme dispõe o Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, assumindo ônus legal sobre as realizações destes. Participar quando solicitado, a prestar esclarecimentos a Sociedade, Órgãos Fiscalizadores (Conselhos), Poder Legislativo, Tribunais de Contas e nas Audiências Públicas realizadas pelo Poder Executivo. Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com as necessidades da Companhia.

## **28. Engenheiro de trânsito**

Fazer o planejamento viário, a programação de semáforos, a disposição de sinalização, o desenvolvimentos de formas de controle de trânsito, o desenho geométrico para a construção de vias, entre outras. Desenvolver atividades de acordo com as diretrizes e/ou protocolos estabelecidos pelo município. Elaborar política dentro do município para o trânsito, com ênfase na locomoção do pedestre, condutor de automotores, bicicletas e veículos com tração animal. Planejar, coordenar e executar a sinalização das vias e instalação semafórica; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

## **29. Engenheiro Eletricista**

Coordenar empreendimentos, executar serviços, estudar processos, projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos. Supervisão, coordenação e orientação técnica de atividades referentes à transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica com ênfase na iluminação pública; equipamentos, materiais e máquinas elétricas e de medição e controles elétricos elaborar estudos planejamentos e projetos de instalações elétricas e de iluminação pública, realizar estudo de viabilidade técnico-econômica para instalações novas e reformas, realizar vistorias e elaborar laudos e pareceres técnicos concernentes a instalações elétricas e iluminação pública, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos relativos a montagem e reparo de instalações elétricas e iluminação pública, planejar sistemas elétricos, operar supervisionar e controlar sistemas elétricos de potência, sistemas de medição, proteção e controle elétricos, conduzir equipes de instalação, montagem operação, reparo ou manutenção, interpretação da legislação e das normas técnicas de saúde e segurança do trabalho, qualidade e ambientais e iluminação pública, melhoria contínua da qualidade, introdução de novas tecnologias e intercâmbio com outros setores, executar outras tarefas correlatas, inclusive as constantes do regulamento de sua profissão.

## **30. Engenheiro civil**

Desenvolver, acompanhar e responsabilizar-se tecnicamente por projetos de construção civil de obras públicas do município de Guarapuava. Elaborar, executar e coordenar projetos de obras; acompanhar e responder pela execução de obras; preparar e acompanhar os cronogramas técnico-financeiros dos projetos; elaborar, executar e coordenar as políticas de desenvolvimento urbano; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**31. Psicólogo**

Atuar na área de trânsito orientando quanto a problemas de comportamento, educação efetuando estudos clínicos individuais e coletivos. Atuar em programas e atividades desenvolvidas pelo **SURG** no que se refere à Psicologia Clínica, Social e/ou Educacional na área comportamental ao indivíduo, do grupo e da comunidade por meio de técnicas apropriadas. Desenvolver a Psicologia do Trabalho através de atividades voltadas para os empregados da SURG.

EDITAL Nº 001/2014  
**CONCURSO SURG – PR - 2014**  
ANEXO VI

**FÓRMULAS - PONTUAÇÃO FINAL**

PF = PONTUAÇÃO FINAL  
NPOB=NOTA DA PROVA DE OBJETIVA  
NPP= NOTA DA PROVA PRÁTICA  
PPT = PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS

1. PONTUAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS QUE SÓ TEM PROVA OBJETIVA:

**PF= NPOB**

2. PONTUAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS QUE TÊM PROVA PRÁTICA

**PF= NPOB + NPP**

3. PONTUAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS QUE TÊM PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS

**PF= NPOB + NPP + PPT**

4. PONTUAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS QUE TÊM PROVA DE TÍTULOS

**PF= NPOB +PPT**



EDITAL 001/2014  
**CONCURSO SURG – PR - 2014**  
ANEXO VII

Modelo da capa – Recursos

Concurso: 001/2014  
CIA. DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA

CARGO:

COD:

Nome:

Número de Inscrição:

Endereço:

Motivo do recurso:

Assinatura:

Data: \_\_\_/\_\_\_/14

**Currículo Padronizado**  
**CIA. DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) à função \_\_\_\_\_, Cod. \_\_\_\_\_, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou firma reconhecida da assinatura da autoridade competente, numeradas e ordenadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na prova de títulos.

**Título I** – Certificado de conclusão de Curso de Graduação correlato com a área de atuação do candidato. Só deverão apresentar esses certificados os candidatos aos cargos de nível médio. Limitado a 01 curso (5 pontos)

1- NOME DO CURSO		DATA APRESENTAÇÃO MONOGRAFIA	
------------------	--	------------------------------	--

**Título II:** Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado). Limitado a 01 curso. 03(três), 04(quatro) e 05 (cinco) pontos, respectivamente.

1- NOME DO CURSO		DATA APRESENTAÇÃO MONOGRAFIA	
------------------	--	------------------------------	--

**Título III:** Cursos correlatos com a área de atuação do candidato com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), limitado a dois cursos. 1 ponto por curso.

1- NOME DO CURSO		CARGA HORÁRIA	
1- NOME DO CURSO		CARGA HORÁRIA	

**Título IV:** Cursos correlatos com a área de atuação do candidato com carga horária mínima de 80h (oitenta horas), limitado a 1 curso. 2 pontos por curso.

1- NOME DO CURSO		CARGA HORÁRIA	
------------------	--	---------------	--

**Título V:** Cursos correlatos com a área de atuação do candidato com carga horária mínima de 120h (cento e vinte horas), limitado a 1 curso. 3 pontos por curso.

1- NOME DO CURSO		CARGA HORÁRIA	
------------------	--	---------------	--

**Título VI:** Experiência de trabalho. Mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 (um) PONTO por ano.

INSTITUIÇÃO	DE	A
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_  
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

EDITAL 001/2014  
ANEXO IX

**CIA. DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA**  
**Requerimento para Isenção do pagamento das Inscrições**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) à  
função \_\_\_\_\_, Cód. \_\_\_\_\_,  
apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a apresentação dos documentos em anexos  
que me permitem usufruir dos benefícios elencados no Capítulo II, item 17 e seus subitens.

Tudo aqui declarado é verdadeiro e válido na forma da Lei, sendo comprovado mediante cópias  
autenticadas em cartório, para fins de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso Público  
para Provimento de Cargos Efetivos da Cia. De Serviços de Urbanização de Guarapuava-PR.

Por ser Expressão da Verdade.

Pede Deferimento.

GUARAPUAVA-PR, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/14

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO  
CPF

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_  
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

EDITAL 001/2014  
ANEXO X

CIA. DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA  
RECURSO CONTRA O EDITAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Residente na  
Rua(AV) \_\_\_\_\_, venho impetrar recurso  
contra o Edital em seu Capítulo \_\_\_\_\_, item \_\_\_\_\_ que  
diz: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

O presente recurso se fundamenta \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Por ser Expressão da Verdade.

Pede Deferimento.

GUARAPUAVA-PR, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/14

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO  
CPF